

**Resolução n. 1-72**

Denomina "Sala Tiradentes" uma das dependências do Palácio Anchieta.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Sala Tiradentes" a Sala de Reuniões da Presidência da Câmara.

Art. 2.º — Em dia previamente designado será inaugurada a placa denominativa, que será afixada no frontispício da Sala.

§ único — A placa denominativa a que se refere o presente artigo, será produzida em bronze, medindo aproximadamente 0,45x 0,25 metros, e conterá os seguintes dizeres:

**SALA TIRADENTES  
AO MÁRTIR DA INDEPENDÊNCIA, GRATIDÃO ETERNA DOS BRASILEIROS DE  
SÃO PAULO**

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta dos recursos provenientes da verba 0101.4140.00 — Material Permanente, do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 1972.

O Presidente, **Carlos Eduardo Sampaio Dória.**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de março de 1972.

O Diretor Geral, **Elias Shammass.**